



ATA Nº 1 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/2023, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para o processamento do certame que objetiva a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade procedendo-se a alienação dos seguintes imóveis pertencentes ao município de São Francisco de Assis-RS, conforme autorizado pela lei municipal nº 1.569/2023: **Lote I-** Uma fração de terras com a extensão de 0,9156ha, perímetro 395,55 metros, com uma construção em alvenaria medindo 128,00m² (16,00mx 8,00m), dentro de uma área maior, localizada no 5º distrito, Passo do Goulart, neste município, registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, Lº 3-U, fl. 191, sob o nº. 14.582, datado de 02 de janeiro de 1970, nos termos do levantamento planimétrico e memorial descritivo constantes no anexo I. **Valor mínimo: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e Lote II-** Uma fração de terras com a extensão de 1ha6.247m, perímetro 617,70 metros, com uma construção em alvenaria medindo 325,50m² (31,00m x 10,50m), dentro de uma área maior, localizada no 3º distrito deste Município, localidade denominada Mato Grande, registrada na Matrícula nº. 3.741, fls. 01, R-5, do Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, nos termos do levantamento planimétrico e memorial descritivo constantes no anexo I. **Valor mínimo: R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais).**

Aberta a sessão no horário designado compareceu o senhor Alceu Breno Bem, RG nº 1025796151 e CPF nº 333.407.490-00, porém o mesmo não apresentou envelopes. Questionado, disse não saber sobre a obrigatoriedade de realização do depósito a título de caução nos termos do subitem 1.2 do edital, tampouco das demais disposições do instrumento convocatório. Mencionou possuir interesse no lote II, mas não sabia do valor de avaliação.

Diante de fato atípico e após consulta técnica à DPM (Borba, Pause & Perin), fomos informados da possibilidade de aplicação do artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, cuja disposição encontra-se no subitem 16.10 do edital.

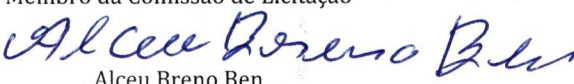
Dessa forma, abre-se o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de documentos de habilitação e proposta para o lote II, restando, desde já deserto o lote I.

Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que após lida e achada em conformidade é assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente. A Comissão de Licitação aguardará o decurso do prazo concedido para nova manifestação.


Priscila Cariolato Ebling
Presidente da Comissão de Licitação


Clarize Fogliato Trombini
Membro da Comissão de Licitação


Maristani Dal Rosso
Membro da Comissão de Licitação


Alceu Breno Bem
Licitante

